



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO - CONTRATO Nº 001/2025, PROCESSO Nº 1038/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.

Processo nº. 1038/2024.

Contrato nº. 001/2025.

Concorrência Eletrônica nº 10/2024.

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATO Nº 001/2025, PROCESSO Nº 1038/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024; QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, E DO OUTRO LADO, WFN CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo da construção civil, para execução de obra referente a recuperação de estradas vicinais, mata burro de concreto pré-moldados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO**, instituição de direito público, inscrita no CNPJ Nº 25.086.604/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho s/nº. Centro, em Pequizeiro -TO, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Pequizeiro, **JOCÉLIO NOBRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº338353 SSP/TO, CPF Nº 900.631.391-20, residente e domiciliado nesta cidade de Pequizeiro/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **WFN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.896.408/0001-33, estabelecida na Arne 71, Alameda 14, s/n, Quadra 05, Lote 13, CEP 77006-733, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

Contrato nº 001/2025, oriunda do Processo nº. 1038/2024, Concorrência Eletrônica nº 10/2024, para execução de obra referente a recuperação de estradas vicinais, mata burro de concreto pré-moldados, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DISTRATO

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **WFN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.896.408/0001-33, estabelecida na Arne 71, Alameda 14, s/n, Quadra 05, Lote 13, CEP 77006-733, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, que originou o Contrato nº 001/2025, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente termo, consoante disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato nº 001/2025, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Verificada a conveniência para a Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou o Contrato nº 001/2025, oriunda do Processo nº. 1038/2024, Concorrência Eletrônica nº 10/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural Público do Município de Pequiizeiro-TO, na forma de Extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colméia-TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Pequiizeiro-TO, 07 de abril de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

WFN CONSTRUTORA LTDA

Representante legal

Contratado

Testemunha¹: _____

CPF: _____

Testemunha²: _____

CPF: _____